



PARECER Nº 01-CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 349 de 2018, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA A SAMIR HAJJAR.

AUTOR: Deputada Rodrigo Delmasso
RELATORA: Dep. Liliane Roriz

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 349 de 2018, de autoria do Deputado Delmasso, que visa conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília ao Senhor **Samir Hajjar**.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória da homenageada, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

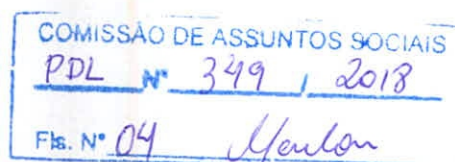
É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.



23



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



No que se refere a trajetória de vida do homenageado, o digno Autor informa que o Senhor Samir Najjar, é um cirurgião-dentista reconhecido pelo exemplar trabalho realizado nesta capital em prol da sociedade brasiliense.

A trajetória da família do homenageado iniciou-se em 1923, quando seus avós vieram do Líbano e se instalaram na cidade de Ipameri-Goiás, onde construíram a família e criaram os seis filhos

Samir Najjar, aos 16 anos mudou-se para São Paulo aonde cursou o 2º grau. Já de volta ao seu estado de origem, ingressou na Universidade Federal de Goiás – UFG, em seguida mudou-se para Brasília, aonde reside até hoje e viu crescer seus dois filhos, também cirurgiões dentistas que trabalham em sua clínica.

Profissional bem-sucedido e formador de opinião no seu meio profissional, sempre teve posição de destaque nas entidades de classe que representou. Foi Diretor do CRO-DF, em 2005 presidiu o XI Congresso Internacional de Odontologia e em seguida presidiu o I Congresso Nacional de Odontologia Militar.

Durante todos esses anos, o profissional supracitado tem trabalhado com dedicação em defesa dos interesses da classe, visando promover a Odontologia e ampliar o mercado de trabalho, numa luta incessante pela valorização de sua profissão que tanto ama.

Essa Casa de Leis reconhece e aplaude esse profissional Dr. Samir Najjar pela determinação, persistência e dedicação que o fizeram realizar tantas conquistas

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 349/2018.

Sala das Comissões,

Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputada Liliane Roriz
Relatora

